



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### MOÇÃO Nº 255/2025

*Moção de Repúdio pela violação aos direitos da ex-deputada estadual, Célia Leão, retirada de voo por conta de almofada ortopédica.*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador **Rodrigo Fagnani Popó** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **Moção de Repúdio pela violação aos direitos da ex-deputada estadual, Célia Leão, retirada de voo por conta de almofada ortopédica.**

#### Justificativa

A ex-deputada estadual de São Paulo, Célia Leão, atual Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação de Valinhos/SP, no feriado de 1º de maio, foi retirada do voo Gol, G3 7665, impedida de voltar para casa por conta de uma almofada ortopédica.

Cadeirante há 50 anos, Célia demanda fazer uso de sua própria almofada ortopédica no assento do avião, necessidade de saúde, tecnologia confiável para distribuir o peso do usuário, melhorar a postura e prevenir feridas de pressão em pessoas que usam cadeiras de rodas.

Destacou, a ex-deputada:

*“Foi muito constrangedor, foi muito triste. Eu fico abismada que em 2025 a gente ainda tenha uma empresa como a Gol, que não tenha tido acessibilidade, o respeito,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

*o compromisso com os direitos que estão na legislação do Brasil todo, aliás, do mundo todo”, declarou a Secretária em solo argentino.*

Dentre outras atuações, no tema, aquela que viveu a dor, é exímia conhecedora legislativa, também é advogada e espelhou seu vasto conhecimento no tema quando Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

Perplexa, a ex-deputada chamou o comandante, que sequer saiu de sua cabine. Descaso às necessidades das pessoas com deficiência e às leis.

A Gol, por meio de nota, afirmou que Célia não pôde embarcar porque não possuía prévia de formulário MEDIF e que a almofada não estava autorizada para utilização a bordo, podendo representar risco à segurança dela.

O que nos soa falta de conhecimento, empatia e respeito ao ser humano e à Constituição Federal e legislações, um item moldado com os mesmos materiais das “almofadinhas de pescoço”, almofada de tecido tipo neopren, há muitos anos utilizado pela ex-deputada, por mim e outros tantos cadeirantes, inclusive na rota argentina, em qualquer tipo de avião, de companhia e em qualquer país.

A acessibilidade no transporte aéreo comercial deve ser gratuita e abrangente a permitir à pessoa com deficiência a mesma experiência do passageiro sem necessidades especiais, bem como todos os passageiros com mobilidade reduzida ou qualquer outro tipo de deficiência devem ter os seus direitos garantidos pela norma NBR – 14273, que garante a acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte aéreo comercial.

O voo foi atrasado, Célia Leão e o marido foram obrigados a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

descer do voo, na rota que praticam com regularidade, com embarque autorizado, tão somente, no dia seguinte, após nova avaliação do caso, com o envio do MEDIF e liberação médica.

REPUDIA-SE por medida de justiça, acessibilidade e prevenção a novas incidências.

Solicita-se, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia dessa Moção de Repúdio à **Gol Linhas Aéreas Inteligentes**, ao **Presidente do Congresso Nacional**, para conhecimento da Plenária Federal, ao **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, para conhecimento da Plenária Estadual, ao **Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil**, a ANAC, e ao **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência** (Conade).

Valinhos, 5 de maio de 2025.

**AUTORIA: RODRIGO FAGNANI "POPÓ", ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", EDINHO GARCIA, EDSON SECAFIM, FÁBIO DAMASCENO, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, ISRAEL SCUPENARO, JAIRO PASSOS, KIKO BELONI, MARCELO YOSHIDA, MÔNICA MORANDI, RAFA MARQUES, ROBERSON COSTALONGA "SALAME", SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, VAGNER ALVES, VEIGA**